



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS080/2018 – Da composição da Comissão Permanente de Assessoramento à Diretoria do COMITESINOS (Gestão 2018-2020)

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando seu Regimento Interno, nos artigos a seguir destacados:

Art.13 - O COMITESINOS terá apoio de uma Comissão Permanente de Assessoramento composta pelo Secretário Executivo e por representantes das entidades membro. Poderão ainda compor a Comissão pessoas convidadas pela Direção.

Parágrafo Único - A composição da Comissão Permanente de Assessoramento será definida pela Diretoria e referendada pelo Comitê, tendo mandato coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 14 - Compete à Comissão Permanente de Assessoramento:

I - Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê;

II - Propor ao Comitê a criação de grupos de trabalhos, assim como a sua composição;

III - Supervisionar as atividades dos Grupos de Trabalhos, emitindo parecer quando for solicitado;

IV - Encaminhar à Diretoria os programas e ações de interesse da bacia hidrográfica;

V - Supervisionar os programas e ações anteriormente propostos e aprovados;

VI - Propor à Diretoria alterações no Regimento Interno.

Considerando os convites emitidos pela Diretoria do COMITESINOS, conforme segue;

A plenária do COMITESINOS chancela a composição da CPA para a gestão 2018/2020:

Adolfo Klein	COMITESINOS - Presidente
Anderson Etter	COMITESINOS - Vice-presidente
Viviane Nabinger	COMITESINOS - Secretária Executiva
Débora Cristina da Silva	COMITESINOS - Secretária Administrativa
Arno Leandro Kayser	Movimento Roessler
Carlos Alberto Mendes Moraes	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Claudinei Baldissera	EMATER - ASCAR/RS

Guido Mário Prass Filho	Câmara Municipal de Taquara
Horst Mittereger Junior	SENAI/ IST Couro e MA
Luis Fernando Gomes Franco	SINPASUL
Nelson Antônio Baldasso	EMATER - ASCAR/RS
Rejane Dreher	Movimento Roessler
Sandro Luiz dos Santos	Assoc. dos Moradores do Bairro Cohab Sul - AMOSUL/CB
Silvio Klein	COMUSA
Udo Sarlet	Prefeitura de Novo Hamburgo
Uwe Schulz	UNISINOS
Viviane Feijó Machado	SEMAE

Data: 12 de julho de 2018 – Registro na Ata 04/2018